

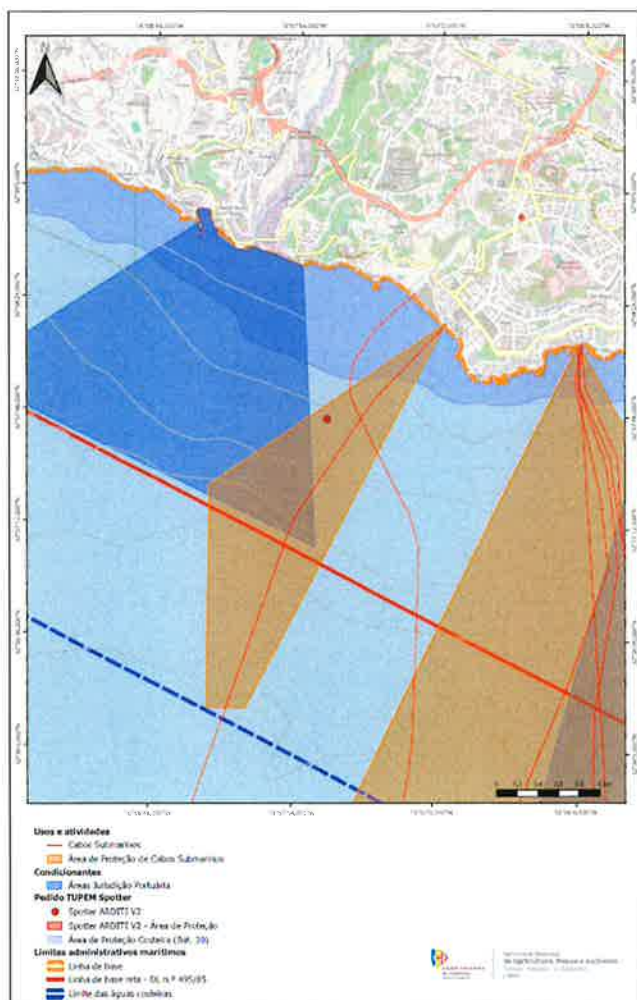


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

EDITAL

Pedido TUPEM PT2025ITPM001205201

Nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Agência Regional para a Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), com sede no Edifício Madeira Tecnopolo Caminho da Penteada, Piso 2, 9020-105 Funchal, Madeira, com o número de pessoa coletiva 51100408, requereu ao abrigo dos artigos 57º e 58º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para instalação de um hidrofone para recolha de dados do oceano e monitorização dos níveis de ruído subaquático, no âmbito de um projeto de investigação científica, que ocupará a área definida no mapa seguinte, localizada na Zona Económica Exclusiva da subárea da Madeira.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

O hidrofone será colocado na zona da Praia Formosa, a aproximadamente 1,42 km de costa, à posição 32°37'46.10"N, 16°57'42.49"O, com uma área de proteção em formato de circunferência e área de 500 m², e fundeado a 70 metros de profundidade. Este hidrofone, que regista frequências entre os 10 Hz e os 100 KHz, ficará a 50 metros de profundidade, e estará conectado a uma plataforma, a bóia Spotter (do fabricante Sofar Ocean), que permite a disponibilização em tempo real dos dados acústicos, e assim, a monitorização em tempo real da paisagem acústica submarina.

Nos termos do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM é atribuído através de autorização, cujo prazo será de 1 ano.

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a iniciar-se cinco dias após a publicação, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si o TUPEM ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da Direção Regional do Ambiente e Mar - DRAM (Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6- 3º andar, 9064-506 Funchal) ou para o email: dram@madeira.gov.pt).

O pedido de TUPEM, incluindo a memória descritiva do projeto, encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da Direção Regional do Ambiente e Mar (<https://www.madeira.gov.pt/dram>), e nas instalações da Direção Regional do Ambiente e Mar durante o horário de expediente, devendo neste caso solicitar com um dia de antecedência a consulta do mesmo através do endereço de correio eletrónico: dram@madeira.gov.pt.

Funchal, 05 de maio de 2025,

O Diretor Regional

Manuel Ara Oliveira

